PORTARIA Nº 73 / 2022

O Excelentíssimo Vereador **WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR - CISO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e:

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 2º e 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o Art.59 da Lei Orgânica do Município de Muriaé e o Art.108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé que estabelecem o período de cada sessão legislativa;

CONSIDERANDO, ainda o Inciso I do Art. 50 do Regimento Interno, que tem o Presidente como Autoridade Máxima do Poder Legislativo:

R E S O L V E :

Art. 1º - Decretar **Recesso** com **Ponto Facultativo** no período de 17 de dezembro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Fica determinado ao Diretor Geral em fazer a escala de servidores do administrativo, caso haja necessidade, para o fechamento do ano letivo, sem prejuízo do cumprimento legal aos Órgãos de Controle.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé (MG), 30 (trinta) de novembro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR:90598881620

Assinado de forma digital por WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR:90598881620
Dados: 2022.12.01 09:49:43 -03'00'

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR - CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé